



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 032-2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 049-2023
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 032-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 049-2023
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 032-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 232-2023 - BÁRBARA FÁTIMA ALVES OLIVEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 233-2023 - MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO Nº 227-2023-IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 262-2023, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a dupla **Lucas & Bárbara**, para a apresentação no dia 12 de agosto de 2023, através da empresa **BÁRBARA FÁTIMA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.374.853/0001-70, situada na Q, QSF 1, SN, Aptº. 1105, Edf. Kimberly Plain, Bloco B, Lote 1, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.025-510.

Cocos-BA, 02 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2023

### ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos - BA, no uso de suas atribuições legais e, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ nº 32.234.153/0001-90, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518 - sala 204, Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79.020-170 pelo valor global de R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 03 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262-2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032-2023**

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da empresa **BÁRBARA FÁTIMA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.374.853/0001-70, situada na Q, QSF 1, SN, Apt° 1105, Edf. Kimberly Plain, Bloco B, Lote 1, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.025-510, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cocos - BA, 03 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2023

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 263-2023, Dispensa de Licitação nº 049-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) - a plataforma SIGITR, com rotinas para atendimento da Instrução normativa 1877, de 14 de março de 2019 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamentos, em atendimento a secretaria municipal de planejamento e finanças de propriedade, através da empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ nº 32.234.153/0001-90, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518 - sala 204, Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79.020-170 pelo valor global de R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 03 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262-2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032-2023**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 262-2023, Inexigibilidade de Licitação n° 032-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **BÁRBARA FÁTIMA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.374.853/0001-70, situada na Q, QSF 1, SN, Apt° 1105, Edf. Kimberly Plain, Bloco B, Lote 1, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.025-510, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cocos - BA, 03 de agosto de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N° 232-2023

**ESPÉCIE/N°:** Inexigibilidade de Licitação n° 032-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 262-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Bárbara Fátima Alves Oliveira – CNPJ: 41.374.853/0001-70 - **OBJETO:** contratação de empresa para promoção de show artístico musical com a dupla Lucas & Bárbara, para apresentação em Praça Pública, em comemoração ao 65° Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - **VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 13.392.029.2019 - Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 03 de agosto de 2023 - **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 233-2023

**ESPÉCIE/N.º:** Dispensa de Licitação n.º 049-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 263-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADO:** Multisig Geoprocessamento Ltda – CNPJ: 32.324.153/0001-90 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa n.º 1877, de 14 de março de 2019, e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais) - **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04.123.020.2010 – Gestão da Tesouraria - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Fonte de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 03 de agosto de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**1º TERMO ADITIVO Nº 227-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022.**

**PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA CONTRATUAL  
QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COCOS E A  
EMPRESA IGNACIO  
OLIVEIRA SOLANICH-ME.**

**O MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa **IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME**, inscrita no CNPJ n.º 63.285.308/0001-40, situada A Rua Beija Flor, nº 115, Vila dos Sas, Barreiras-13A, CEP: 47.810-769 representada neste ato pelo Sr. Ignácio Oliveira Solanich, portador do CPF nº 551.281.305-68 e RG nº 09.851.944-13 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 250-2022, datado de 27 de julho de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 248-2022, Pregão Presencial nº 022-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 250-2022, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato n.º 250-2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças para os equipamentos dos consultórios odontológicos para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cocos Bahia, passará a vigor a partir do dia 29 de julho de 2023 com término previsto para o dia 28 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 229.970,43 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

A prorrogação da vigência baseia-se na necessidade da continuidade da prestação dos serviços essenciais à população, uma vez que os serviços contratados são indispensáveis ao bom funcionamento dos consultórios odontológicos utilizados no atendimento à população deste Município. Portanto fica claro que, sob pena de comprometimento do interesse público, sendo assim, é necessário o aditivo para que não haja interrupção em nosso município. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

**02.05.000 - Fundo Municipal de Saúde**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****10.30.030.2032 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde****10.301.030.2034 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB****3.3.9.1.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica****3.3.9.0.30.00.00 — Material de Consumo****15000000 — Fonte**

**§ ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 26 de julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.951.872/0001-51  
CONTRATANTE**

**IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH-ME  
CNPJ: 63.285.308/0001-40  
CONTRATADA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8CD8-6AF6-50A8-04A9-CC4F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CD8-6AF6-50A8-04A9-CC4F



### Hash do Documento

be2705b23132d677feb8b4aac305a98d4e5f9f928eeb68b0bd1bd8d9a7d775a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2023 12:18 UTC-03:00